

**NONO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONECTIVIDADE - Nº 4450**

Pelo presente instrumento particular, a **1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA**, inscrita sobe CNPJ nº 11.844.663/0001-09, sediada à Rua Padre Carapuzeiro, nº 858, Sala 1602 – Empresarial Cícero Dias, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.020-280, neste ato representada por seu Diretor nos termos do Contrato Social, doravante denominada **1TELECOM**, e do outro lado, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.920/0003-03, com endereço à Av. Leonardo da Vinci, nº 68, Curado II, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.220-000, doravante denominada **CLIENTE**, e em conjunto, denominadas **PARTES**;

CONSIDERANDO QUE:

I. Em 25 de abril de 2019, as partes celebraram o contrato de prestação de serviços, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), com banda contratada de 20Mbps, vigência de 12 (doze) meses e endereço de instalação sendo:

- **Av. Leonardo da Vinci, nº 68, Curado II, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.220-000;**

II. Em 30 de março de 2020, as partes celebraram o primeiro aditivo contratual, realizando a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

III. Em 23 de abril de 2021, as partes celebraram o segundo aditivo contratual, realizando a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, realizando um **UPGRADE** na banda contratada para 50Mbps, mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

IV. Em 27 de abril de 2022, as partes celebraram o terceiro aditivo contratual, realizando a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

V. Em 09 de março de 2023, as partes celebraram o quarto aditivo contratual, realizando a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, ajustando ainda a banda contratada para 100Mbps, mantendo o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) e as demais disposições contratuais inalteradas;

VI. Em 08 de junho de 2023, as partes celebraram o quinto aditivo contratual, realizando a inclusão de obrigações acessórias, tais como apresentação de certidões, implantação de cláusula de compliance, mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

VII. Em 20 de março de 2024, as partes celebraram o sexto aditivo contratual, realizando a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses iniciando em 09 de março de 2024, mantendo as demais disposições contratuais inalteradas;

VIII. Em 21 de fevereiro de 2025, as partes celebraram o sétimo aditivo contratual, realizando a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando dia 09 de março de 2025, permanecendo as demais obrigações contratuais a ambas as PARTES, conforme o contrato inicial;

IX. Em 24 de dezembro de 2025, as partes celebraram o sétima aditivo contratual, realizando a alteração das disposições contratuais, ficando acordada a inclusão de uma nova razão social e CNPJ para fins de faturamento, a partir dos ajuste os serviços passarão a ser prestados por duas prestadoras: **1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ 11.844.663/0001-09 (Matriz), e **1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ 11.844.663/0010-08 (Filial), que passa a ser incluída exclusivamente para fins de faturamento, sem alterar as condições atualmente vigentes entre as partes, permanecendo as demais obrigações contratuais a ambas as PARTES, conforme o contrato inicial;

X. Após solicitação do **CLIENTE**, as partes concordam em realizar a seguinte alteração contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

1.1 As PARTES neste ato, formalizam o interesse em renovar a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, iniciando em **09 de março de 2026** renovando de forma automática, permanecendo as demais obrigações contratuais a ambas as PARTES, conforme o contrato inicial;

1.2 Diante do benefício concedido pela **1TELECOM** de não aplicação de reajuste contratual, o **CLIENTE** está ciente de que deverá permanecer com o contrato pelo prazo de permanência mínimo, estabelecido neste termo, havendo as renovações de quaisquer benefícios, junto a renovação automática, o prazo de permanência também será renovado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

2.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento.



2.2 E, por estarem assim justas e contratadas, as **PARTES** firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo arroladas, a todos presentes.

Quaisquer novas alterações ao presente serão feitas mediante novos termos aditivos.

Recife/PE, 31 de março de 2026.



Assinado digitalmente na ZapSign por
Aristides Junior
Data: 07/04/2026 15:53:14.410 (UTC-0300)

1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA
CNPJ: 11.844.663/0001-09
PRESTADORA



Assinado digitalmente na ZapSign por
Gil Mendoça Brasileiro
Data: 28/04/2026 13:47:46.557 (UTC-0300)

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CNPJ: 10.583.920/0003-03
CLIENTE

TESTEMUNHAS:



Assinado digitalmente na ZapSign por
Débora Alves
Data: 08/04/2026 16:01:38.404 (UTC-0300)

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



Assinado digitalmente na ZapSign por
Adalberto Santos
Data: 28/04/2026 11:02:08.099 (UTC-0300)

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 28 Abril 2026, 13:47:47

Status: Assinado

Documento: 9º ADITIVO CT 4450 - RENOVAÇÃO - UPA CURADO.Pdf

Número: 625ed81b-8223-4a28-b9e0-6bf5eed453fd







Data da criação: 07 Abril 2026, 15:12:08

Hash do documento original (SHA256): 8114c2e9df2ae16a6a30a468773b1b512a31f145b84a3fbe1349a0265a9f4b8c



Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>DÉBORA ALVES Data e hora da assinatura: 08/04/2026 16:01:38 Token: 0ed17a92-1ba8-4bb9-90d1-0c5884e7cfe8</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Débora Alves</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5581997224065 E-mail: debora.alves@1telecom.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -8.116282, -34.902650 IP: 177.36.14.35 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ARISTIDES JUNIOR Data e hora da assinatura: 07/04/2026 15:53:14 Token: ff4699b9-a95a-458d-b311-d9f71ef62284</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Aristides Junior</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5581992426202 E-mail: aristides.junior@1telecom.com.br</p>	<p>IP: 177.36.14.35 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ADALBERTO SANTOS Data e hora da assinatura: 28/04/2026 11:02:08 Token: 614dcf4c-92d4-428f-bc2e-efad60b43cc5</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Adalberto Santos</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5581998205838 E-mail: adalberto.santos@ngcosshtri.org.br</p>	<p>IP: 177.72.1.235 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36 Edg/147.0.0.0</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 625ed81b-8223-4a28-b9e0-6bf5eed453fd, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 28 Abril 2026, 13:47:47



<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>GIL MENDOÇA BRASILEIRO</p> <p>Data e hora da assinatura: 28/04/2026 13:47:46 Token: d8446b45-c601-4a47-834b-67f6c679491f</p>	<p>Assinatura</p> <p>Gil Mendoça Brasileiro</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: 5581999710164 E-mail: gil.brasileiro@ngcosshtri.org.br</p>	<p>IP: 177.72.1.235 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 625ed81b-8223-4a28-b9e0-6bf5eed453fd, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br